



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação,

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Decreto Legislativo nº 003/2021, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que:

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, a Srª. Hermenegilda Brito de Menezes”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 161, alínea d, do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de decreto legislativo, que visa conceder título de cidadão de honorário de Caxingó, Estado do Piauí, a Srª. Hermenegilda Brito de Menezes e, dá outras providências. Lido em Plenário no dia 13 de agosto do corrente ano, durante a 10ª Sessão Ordinária, foi exarado o competente Parecer, opinando pela aprovação.

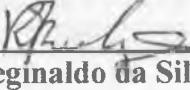
CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativa, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Decreto Legislativo nº 003/2021 de autoria do Presidente desta Augusta Câmara Municipal.

É o que tenho manifestar.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.


Ver. Reginaldo da Silva Rodrigues
1º Secretário



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Decreto Legislativo nº 003/2021, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI, que: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, A SR^a. HERMENEGILDA BRITO DE MENEZES"**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Secretário Vereador Reginaldo da Silva Rodrigues, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.

RENATO NERIS VERAS FILHO (PSD)
PRESIDENTE

REGINALDO DA SILVA RODRIGUES (PP)

1º SECRETÁRIO

GEOVANE ARAÚJO PEREIRA (PSD)

2º SECRETÁRIO



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br